



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 017/2019-FUNJEAM** assinado com a empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, cujo objeto é a contratação, de forma contínua, dos serviços de Execução de Sistemas PRODAM-RH, para manter o cadastro dos servidores e Folha de Pagamento de Pessoal, processar folhas de pagamento e fornecer relatórios para efetivação de pagamento, atinente ao **reajuste anual com base no ICTI-IPEA**, cuja variação está compreendida no período de junho/2019 a maio/2020, sendo o índice acumulado aplicado de 5,61%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 23.225,81 (Vinte e três mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)**, correspondendo a diferença dos valores mensais devidos, conforme plano de pagamento: R\$ 1.658,59 (Um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) referentes ao meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2020, mais janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2021; e R\$ 3.317,97 (Três mil trezentos e dezessete reais, noventa e sete centavos) referentes aos meses de dezembro de 2020 e junho de 2021.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2020.

Assinado Digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas